



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 27, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, Lei Municipal nº 994/2024 e Lei Federal nº 4.320/1964;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito especial na importância de R\$ 63.929,72 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais, setenta e dois centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
480	06.005.13.392.0017.1089.3.3.90.39.2.719.0000000	R\$ 63.929,72
Subtotal		R\$ 63.929,72
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$ 63.929,72</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao crédito especial que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 24 de junho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 27/2025 - Página 1 de 1